ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2013

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

4º TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso de suas atribuições legais, pela existência de motivos de interesse público, assim como pela necessidade de adequação nas exigências do Anexo II, que trata dos *Critérios de Classificação para "Técnica" e "Preço"*, **REITERA A CONSOLIDAÇÃO** dos termos do Ato Convocatório em questão, com base em seu Item 9.6, com a presente **Retificação**.

1. ALTERAÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2013

1.1. O Preâmbulo do Edital referente ao Ato Convocatório passa a ter a seguinte redação:

*A Associação Multissetorial de Usuários dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (ABHA) torna público para conhecimento dos interessados que, na data de **12 de novembro de 2013, às 09h30min**, em sua sede situada na Rua Jaime Gomes, 741, Centro - Araguari - MG, será realizado processo de **Seleção de Propostas na modalidade Coleta e Preço, do tipo Técnica e Preço**, conforme descrito neste Ato Convocatório.*

1.2. O Item 6.34 passa a ter a seguinte redação:

*Fica agendada para o dia **19 de novembro de 2013, às 09h30min,** na sede da ABHA, a continuidade da sessão pública, ficando desde já convocados todos os concorrentes, ocasião em que o resultado da Qualificação Técnica será apresentado.*

2. ALTERAÇÕES DO ANEXO II DO RESPECTIVO ATO CONVOCATÓRIO (Nº 009/2013)

2.1. A alínea "b" do Item 2.2 do Anexo II passa a viger com a seguinte redação:

Comprovantes da qualificação técnica do Coordenador Geral quanto à formação acadêmica, concluída no mínimo há 10 (dez) anos, e quanto à experiência profissional na área de planejamento, recursos hídricos, saneamento e/ou gestão ambiental, com foco em coordenação na elaboração de planos ou projetos de saneamento básico ou planos diretores municipais ou similares e experiência em coordenação de trabalho multidisciplinar e articulação institucional.

2.2. O Item 2.5 do Anexo II, que trata dos Critérios de Classificação para "Técnica" e "Preço", passa a viger com a seguinte redação:

Para a avaliação e classificação técnicas, será considerada qualificação do Coordenador Geral relacionada à formação acadêmica e à experiência profissional, além daquela exigida na etapa de habilitação, de acordo com a pontuação abaixo definida.

2.3. Na Tabela apresentada no Item 2.5 do Anexo II, as disposições passam a viger com a seguinte redação:

Item	***Título***	***Valor por cada título***	***Valor máximo***
4	*Experiência em cargos de direção ou coordenação*	*1,0 por ano*	*10,0*

3. OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais condições do Ato Convocatório e seus Anexos.

3.2. Ficam ratificadas as disposições dos três primeiros Termos de Retificação do Ato Convocatório Nº 009/2013.

3.3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari - MG, 22 de outubro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

RONALDO BRANDÃO BARBOSA
Diretor Presidente Interino

DE ACORDO: 22 de outubro de 2013.
ORIGINAL ASSINADO
PÉTULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Consultoria Jurídica